



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

GABINETE DO VEREADOR

“LÉO BOMBRIL”

INDICAÇÃO

53/2021

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

O vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** ao Poder Executivo o que segue abaixo, substanciado na seguinte proposição:

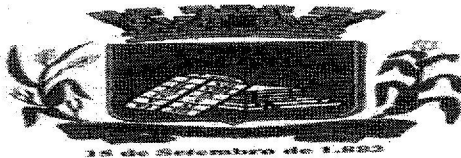
Que seja prorrogado o vencimento do Imposto Predial Territorial Urbano (I.P.T.U) para 30 de Agosto do corrente ano e isente os contribuintes nesta data em 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado.

J - U - S - T - I - F - I - C - A - T - I - V - A

Considerando a crise global provocada pela pandemia, sugerimos que o poder executivo estude a prorrogação do prazo para o pagamento do I.P.T.U.

Propomos também a isenção da metade do valor integral cobrado.

Rui



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 Fone: (37) 3551-2371

Caso o executivo não acate a isenção de parte do pagamento, que o pagamento seja prorrogado pelo menos até que o comercio local reorganize suas finanças, haja vista que no segundo semestre deste ano, teremos maior parte da população vacinada e o comercio voltará ao status normal de funcionamento.

Tal medida não só ajudará o comerciante, bem como os contribuintes assalariados do nosso município, pois, as medidas de distanciamento social acarretaram vários desempregos acentuando a crise econômica, gerando perda da renda para muitas famílias dorenses.

Nesse momento, muitas pessoas estão sendo obrigadas a priorizar as despesas com saúde e alimentação, então, para que não haja inadimplência em massa, a prorrogação e isenção de parte do imposto, pode vir no momento certo para os munícipes.

Assim, segue meus elevados votos de estima e consideração por todos os nobre edis e com a devida vênica, conto com a aprovação da referida indicação.

Dores do Indaiá / MG, 19 de Abril de 2021

LEONARDO DIÓGENES COELHO

Vereador do Republicanos

RECEBI A 1ª VIA	
Em	19 / 04 / 2021
às	17:00 horas.
Protocolo nº	221/2021
Guilherme de Assis Silva / Secretário Legislativo	